

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Autor: Paulo César Cardoso Feitosa Relatora: Gleide Ribeiro de Sá Alves

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Projeto de Lei que, "Considera de Utilidade Pública e Interesse Social o Instituto CADES".

I - Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 102 Inciso I do Regimento Interno.

II - Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública em reunião realizada em 04 de dezembro de 2019, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição

Sala das Comissões Técnicas, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE

PRESIDENTE

GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES

MEMBRO

HILDO ANICETO PEREIRA
VICE PRESIDENTE

JOSÉ PAULO DOS REIS

MEMBRO

ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS **MEMBRO**